

Por Bady Curi Neto

Recentemente, a Polícia Federal deflagrou diversas operações contra as Associações de Proteção Veicular, como se as mesmas, ao exercerem suas atividades estatutárias, estivessem a margem da lei, comercializando seguro "fake", "pirata", "ilegal" de veículos.

Ao contrário do que se tem propagado pela imprensa e em algumas Ações Cíveis Públicas ajuizadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), as Associações de Proteção Veicular não comercializam seguro "pirata" e não se assemelham à atividade securitária.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 14.07.2023